



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0003523/2025-97 /2025

RESOLUÇÃO CEAS/MG N° 884, de 25 de abril de 2025

Aprova o Relatório de Gestão Anual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Minas Gerais, relativo ao ano de 2024.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n° 12.262 de 23 de julho de 1996 e pelo seu Regimento Interno aprovado pela Resolução Ceas/MG n° 866 de 29 de novembro de 2024 e;

Considerando a Lei Federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 33, de 12 de dezembro de 2012; e

Considerando as Resoluções CEAS n° 849/2024, 860/2024, 867/2024 e 878/2025, que aprovaram os relatórios trimestrais de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, do exercício de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Relatório de Gestão Anual do Sistema único de Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2024, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2025.

Marcelo Armando Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112439938** e o código CRC **5A17C457**.

Referência: Processo nº 1480.01.0003523/2025-97

SEI nº 112439938